

1. Código de identificação único do produto-tipo

CHRYSOAIR G100

2. Utilização(ões)

Para betão como Introdutores de ar de acordo com a norma EN 934-2 Q5.

3. Fabricante

CHRYSOADJUVANTES Portugal, Lda

Sede e fábrica

Rua do Cheinho, 120

4435-654 Baguim do Monte

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho

Sistema 2+

5. Norma Europeia

EN 934-2:2009+A1:2012

Adjuvantes para betão, argamassas e caldas de injeção

Parte 2: Adjuvantes para betão

Definições, requisitos, conformidade, marcação e etiquetagem

Organismo

EIC-Empresa Internacional de Certificação

com sede Rua da Tobis Portuguesa nº 8, 1750 292 Lisboa, organismo de certificação notificado com o número 1515, realizou a inspeção inicial da unidade fabril e do controlo da produção em fábrica, executa o acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica, no âmbito do sistema 2+, e emitiu inicialmente o certificado de conformidade nº 1515-CPR-0334 em 24/03/2014, cujo âmbito foi estendido aos adjuvantes para betão projetado em 29/03/2016 e aos pigmentos para a coloração de materiais de construção à base de cimento e/ou cal em 07/03/2017.

7. Desempenho declarado

Teor de cloretos: $\leq 0,1$ % em massa

Teor de álcalis: $\leq 1,2$ % em massa

Comportamento à corrosão: Contém apenas componentes aprovados da EN 934-1: 2008, Anexo A.1

Q 5 Para igual consistência

(3) Resistência à compressão

Aos 28 d: resistência à compressão do betão de ensaio ≥ 75 % da do betão de controlo.

Q 5 (1) Teor de ar do betão de ensaio (ar introduzido) é $\geq 2,5$ % (em volume) acima do teor de ar do betão de controlo.

Teor de ar total: 4 % a 6 % (em volume).

Q 5 (2) Fator de espacamento no betão de ensaio $\leq 0,200$ mm.

Substâncias Perigosas - NPD (Desempenho não declarado)

O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados no ponto 7. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o regulamento (UE) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por Francisco Araújo, Diretor

12.08.2024

